Valide aqui
este documento



# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24111800224, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 198881**, o seguinte teor:

**Imóvel:** Apartamento nº 401 - 3º andar do Bloco A do Condomínio Residencial Davi Finizola IX, nº 175 da Rua Professora Maria Amália Souto Maior, no bairro Gramame, nesta capital, composto de: varanda, sala de estar/jantar, wcb social, 02 quartos sendo um suíte, cozinha americana/área de serviço e no pavimento térreo 01 vaga de garagem descoberta com dimensão de 2,30x5,00m localizada em área de uso comum de divisão não proporcional, possui área real privativa (principal) 49,34m², área real privativa acessórias 0,00m², área real privativa total 49,34m², área de uso comum 18,31m², área real total 67,65m² e coeficiente de proporcionalidade

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNAFP-KS8NR-QJPD5-9WK42

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



0,018774. Cadastrado na PMJP sob nº 57.040.0405.0000.0022.

PROPRIETÁRIO: FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.496.800/0001-73, estabelecida na Praça Pedro Gondim, Sala G, nº 115, bairro da Torre, com sede em João Pessoa/PB, neste ato representada por seu sócio/administrador FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, brasileiro, casado, corretor, nascido em João Pessoa-PB, aos 30/06/1984, filho de Francisco de Assis Ferreira Finizola e Maria Roziane Almeida Finizola, portador da Cédula de Identidade nº 2.685.619 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 054.811.764-08, residente e domiciliado à Rua Ireneu Marinho, nº 17, bairro José Américo, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 193.942.

**AV: 1 MATRÍCULA 198881 -** João Pessoa, 21/02/2020. Protocolado sob nº , datado de . ABERTURA DE MATRÍCULA.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNAFP-KS8NR-QJPD5-9WK42

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



Certifico que de acordo com requerimento formulado por FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, inscrito no C.P.F./MF nº 054.811.764-08, e conforme planta aprovada em 02/09/2019, Alvará de Licença para Construção nº. 2019/000902, processo nº. 2019/066698 de 02/09/2019, este alvará substitui o assinado em 28/06/2019, através do processo nº 2019/091815, Licença de Habitação n.º 2020/001158, processo nº. 2020/016268, de 07/02/2020, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000252020-88888077, CEI n.º 90.000.72077/76, emitida em 17/02/2020 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Emolumento Base R$ 89,47; FEPJ R$ 16,46; MP R$ 1,43; ISS R$ 4,47; FARPEN R$ 19,33; Despesas Administrativas R$ 5,40; Total R$ 133,86. Selo de fiscalização: AJB10258-5FYB. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNAFP-KS8NR-QJPD5-9WK42

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento



**AV: 2 MATRÍCULA 198881 –** João Pessoa, 21/02/2020. Protocolado sob nº 250.209, datado de 14/02/2020. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 12.532. Selo de fiscalização: AJJ84370-DZI7. Dou fé. O Oficial do Registro_____

**AV: 3 MATRÍCULA 198881 –** João Pessoa, 21/02/2020. Protocolado sob nº 250.209, datado de 14/02/2020. De acordo com Declaração devidamente assinada por FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, inscrito no C.P.F./MF nº 054.811.764-08, e de acordo com a Lei 11.977/09, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

*Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB*
***Fone: (83) 3222-0393***
*administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49*

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNAFP-KS8NR-QJPD5-9WK42

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do programa "PMCMV". O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AJJ84422-4YMI. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

**AV: 4 MATRÍCULA 198881 –** João Pessoa, 21/02/2020. Protocolado sob nº 250.209, datado de 14/02/2020. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, inscrito no C.P.F./MF nº 054.811.764-08, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Condomínio Residencial Davi Finizola IX, nº 175 da Rua Professora Maria Amália Souto Maior, no bairro Gramame, nesta capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNAFP-KS8NR-QJPD5-9WK42

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Emolumento Base R$ 89,47; FEPJ R$ 16,46; MP R$ 1,43; ISS R$ 4,47; FARPEN R$ 19,33; Despesas Administrativas R$ 5,40; Total R$ 133,86. Selo de fiscalização: AJE68867-UOVL. Dou fé. O Oficial do Registro_____

**R: 5 MATRÍCULA 198881 –** João Pessoa, 02/06/2020. Protocolado sob nº 253.548, em 26/05/2020. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV, 8.4444.2313937-2, assinado pelas partes em data de 25/05/2020 (vinte e cinco de maio de dois mil e vinte). VENDEDOR(ES): FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ 19.496.800/0001-73, situada em R Flodoaldo P Filho, 350, SI 101 A, Plan Boa Esperança em João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio(s)FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/06/1984, diretor de empresas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2685619, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNAFP-KS8NR-QJPD5-9WK42
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNAFP-KS8NR-QJPD5-9WK42

14/10/2003 e do CPF 054.811.764-08, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av Governador Antônio Da Silva Mariz, 600, Cs 30, Portal Do Sol em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 401 (quatrocentos e um) - 3º (terceiro) andar do Bloco A do Condomínio Residencial Davi Finizola IX, nº 175 (cento e setenta e cinco) da Rua Professora Maria Amália Souto Maior, no bairro Gramame, nesta capital, composto de: varanda, sala de estar/jantar, wcb social, 02 quartos sendo um suíte, cozinha americana/área de serviço e no pavimento térreo 01 vaga de garagem descoberta com dimensão de 2,30 (dois metros e trinta centímetros) x 5,00m (cinco metros) localizada em área de uso comum de divisão não proporcional, possui área real privativa (principal) 49,34m² (quarenta e nove vírgula trinta e quatro metros quadrados), área real privativa acessórias 0,00m² (zero metros quadrados), área real privativa total 49,34m² (quarenta e nove vírgula trinta e quatro metros quadrados), área de uso comum 18,31m² (dezoito vírgula trinta e um metros quadrados), área real total 67,65m² (sessenta e sete vírgula sessenta e cinco

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento



metros quadrados) e coeficiente de proporcionalidade 0,018774 (zero vírgula zero um oito sete sete quatro). Cadastrado na PMJP sob nº 57.040.0405.0000.0022 constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): RAFAEL NOBRE DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 29/07/1991, vendedor domicilio ambulantes bancas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 492618148, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SP em 06/09/2013 e do CPF 405.039.978-46, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu(ua) cônjuge SARA VIEIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/01/1991, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3396871, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 16/02/2018 e do CPF 093.613.054-76, residentes e domiciliados em R Pedro Inácio De Araújo, Q85 L443, Gramame em João Pessoa/PB. No valor de R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2020/004663.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNAFP-KS8NR-QJPD5-9WK42
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento



COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AJU48288-UEL2. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

**R: 6 MATRÍCULA 198881 –** João Pessoa, 02/06/2020. Protocolado sob nº 253.548, em 26/05/2020. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): RAFAEL NOBRE DA SILVA e seu(ua) cônjuge SARA VIEIRA DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R$ 106.400,00, sendo R$ 18.781,00 referente aos recursos próprios, R$ 7.819,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais/ Amortização: 354/ Carência: 6, no valor total de R$ 595,71, com juros nominal de 5.5000% ao ano e efetiva de 5.6408% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 133.000,00 com vencimento da 1º prestação em data de 25/06/2020. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
**Fone: (83) 3222-0393**
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNAFP-KS8NR-QJPD5-9WK42

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R$ 1.025,79; FARPEN: R$ 121,86; FEPJ: R$ 188,74; ISS: R$ 51,29; MP: R$ 16,41. Selo de fiscalização: AJU48289-19OR. Dou fé. O Oficial do Registro_____.

**AV: 7 MATRÍCULA 198881 –** João Pessoa, 02/06/2020. Protocolado sob nº 253.548, datado de 26/05/2020. CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Certifico que a requerimento formulado por FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-4. Emolumentos: Registro:

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNAFP-KS8NR-QJPD5-9WK42

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



R$ 89,47; FARPEN: R$ 16,46; FEPJ: R$ 16,63; ISS: R$ 4,47; MP: R$ 1,43. Selo de fiscalização: AJW00958-U1QW. Dou fé. O Oficial do Registro _____

**AV: 8.** MATRÍCULA 198881, CNM: 069161.2.0198881-34 – João Pessoa, 17/10/2024. Protocolo nº 331746, datado de 03/11/2023. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o requerimento datado de 29/08/2024, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-0l4, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedores fiduciantes **RAFAEL NOBRE DA SILVA E SARA VIEIRA DA SILVA,** inscritos no CPF nºs **405.039.978-46 e** 093.613.054-76**.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matricula, cadastrado na PMJP sob nº **57.040.0405.0000.0022,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNAFP-KS8NR-QJPD5-9WK42

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escreverte constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento



levando – o a leilão público. No valor de **R$ 138.078,73**, tendo o mesmo valor fiscal , conforme guia de **ITBI nº 2024/016930**. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 127,03, MP no valor de R$ 11,05, FARPEN no valor de R$ 79,64, ISS no valor de R$ 34,52, sendo os Emolumentos R$ 690,39. Selo Digital: **APM60314-HLX7**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$23,75, MP no valor de R$2,07, FARPEN no valor de R$ 3,14, ISS no valor de R$ 6,46, sendo os Emolumentos R$ 129,10. Selo Digital: **AQI63454-YY8L**. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

**Selo Digital**

João Pessoa - PB, 18 de Novembro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNAFP-KS8NR-QJPD5-9WK42

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.